



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1103, Pág. 1

PORTARIA N.º 144/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 20.4.2015,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores SAULO COELHO LIMA, matrícula n.º 001.146-0B e STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE, matrícula n.º 001.329-3A, para visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no período de 4 a 8.5.2015, na cidade de Belo Horizonte/MG;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

EXTRATO

Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 07/2015, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa CRIAR SOLUÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA..

01. Data: 02/12/2014

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a CRIAR SOLUÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA..

03. Espécie: Registro de Preço visando o fornecimento previsto nos itens constantes no Anexo I, do Termo de Referência constante no Processo nº 3764/2014.

04. Objeto: O preço, a quantidade e a especificação do material registrado nesta Ata, encontra-se indicado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid	Especificação do Material	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)
1	04	UN	GAVETA DE EXPANSÃO PARA STORAGE V7000 – EQUIPAMENTO IBM – MODELO STORWIZE V7000 EXPANSION P/N 2076-224	112.850,00	451.400,00
02	04	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO FÍSICA, LÓGICA, CONFIGURAÇÃO, ADEQUAÇÃO COM AMBIENTE ATUAL E TREINAMENTO PARA 01 (UMA) UNIDADES DE GAVETA DE EXPANSÃO DE STORAGE V7000.	8.200,00	32.800,00

03	12	UN	DISCO RÍGIDO DO TIPO NEAR LINE SAS COM 2 TB (TERABYTES) DE CAPACIDADE. IBM MODELO: 2076-3302	4.332,00	51.984,00
04	01	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO FÍSICA, LÓGICA, CONFIGURAÇÃO, ADEQUAÇÃO, COM AMBIENTE ATUAL E TREINAMENTO PARA 12 (DOZE) DISCOS NLSAS DE 2TB. (SERVIÇOS CRIAR SOLUÇÕES)	4.800,00	4.800,00
05	06	UN	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA REPLICAÇÃO DE GAVETA DE STORAGE IBM V7000 – MODELO STORWIZE SW – P/N 5639-RM7	12.100,00	72.600,00
06	01	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTE E TREINAMENTO DE LICENÇA PARA REPLICAÇÃO ENTRE STORAGE V7000 – SERVIÇOS CRIAR SOLUÇÕES	15.000,00	15.000,00
07	01	UN	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE VMWARE VCENTER SITE RECOVERY MANGER STANDART 5, COM SUPORTE DE 03 ANOS – SUPORTE DE PRODUÇÃO – P/N VC-SRM5-3P-SS	39.820,80	39.820,80
08	01	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTE E TREINAMENTO DE LICENÇA DO SOFTWARE VCENTER SITE RECOVERY MANGER STANDART 5, COM SUPORTE DE 3 ANOS SUPORTE DE PRODUÇÃO – SERVIÇOS CRIAR SOLUÇÕES	16.200,00	16.200,00
09	15	UN	SERVIÇO DE EXPANSÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE IBM MODELO: TIVOLI STORAGE MANAGER UNIFIED PER TERABYTE – DOBMTLL	13.520,00	202.800,00
10	15	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTE E TREINAMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE IBM TIVOLI STORAGE MANAGER UNIFIED PER TERABYTE – SERVIÇOS CRIAR SOLUÇÕES	2.688,00	40.320,00
TOTAL					927.724,80

05. Prazo: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o estabelecido no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

06. Valor Total Estimado: R\$ 927.724,80 (novecentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.126.0056.2056 – Fonte de Recurso: 100 - Natureza da Despesa: 44.90.52 (Material Permanente); 33.90.30 (Material de Consumo); e, 33.90.39 (Serviço).

Manaus, 02 de Dezembro de 2014

ENG.º FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1103, Pág. 2

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, NA 13ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 15.04. 2015.

1- PROCESSO TCE nº 1212/2015.

2- Natureza: Administrativo.

3-Assunto: Requerimento da servidora Silvia Fernanda Viana Leitão, matrícula n. 000.113-9A, solicitando a concessão de Licença Especial referente ao período de 2009/2014.

4- Unidade Administrativa: Informação n. 475/2015 – DIRH.

5- Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR- Parecer nº 159/2015.

6- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho, Presidente.

EMENTA: Requerimento. Concessão de Licença Especial.

Deferimento. Determinação à DIRH. Arquivamento.

7- DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, I, "b" da Resolução n. 04/2002-RITCE-AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na informação da DIRH e no Parecer da DIJUR, **DEFERIR** o pedido formulado pela Sra. **SILVIA FERNANDA VIANA LEITÃO**, servidora deste Tribunal de Contas do Estado, no sentido de:

7.1 - Reconhecer o direito da requerente à Licença Especial relativa ao período de **2009/2014**;

7.2 - Determinar à DIRH:

7.2.1 - Que providencie o registro da licença especial relativa ao período acima descrito nos assentamentos funcionais da servidora, com a edição do respectivo Ato e Publicação, com base no artigo 78, da Lei Estadual nº 1.762/1986 c/c art. 16, inciso V, da Lei nº. 3486/2010, alterada pela Lei nº 3627/2011;

7.2.2 - Após adotadas as medidas acima, encaminhe os autos à Divisão de Arquivo, nos termos regimentais.

1- PROCESSO TCE nº 1264/2015.

2- Natureza: Administrativo.

3-Assunto: Solicitação de Abono de Permanência da servidora Maria do Perpétuo Socorro Lins Batista, matrícula n. 000.123-6A, lotada na DECOM.

4- Unidade Administrativa: Informação n. 482/2015 – DRH.

5- Manifestação do Departamento Jurídico: Parecer n. 168/2015-DIJUR.

6- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho, Presidente.

EMENTA: Abono de Permanência.

Deferimento. Determinação à DIRH e à DIORFI. Arquivamento.

7- DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, I, "b" da Resolução n. 04/2002-RITCE-AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na informação da DIRH e no Parecer da DIJUR, **DEFERIR** o pedido da servidora, Sra. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LINS BATISTA**, no sentido de:

7.1 - Reconhecer o direito da servidora ao Abono de Permanência, tal como estabelecido no art. 40, § 1º, III, "a" da CF e da Emenda Constitucional n. 41/2003, a partir da data de **04.09.2014**;

7.2 - Determinar à DIRH que providencie, respectivamente, o registro, os cálculos dos valores a serem pagos à servidora no tocante aos valores devidos retroativamente, observadas as devidas correções;

7.3 - Determinar à DIORF que informe a disponibilidade financeira e orçamentária para solver os valores e proceda ao pagamento;

7.4 - Por fim, que sejam os autos remetidos à Divisão de Arquivo, por exaurimento de sua finalidade, nos termos do art. 51, caput, da Lei n.

2.794/2003, que regula o Processo Administrativo no âmbito do Estado do Amazonas.

1- PROCESSO TCE nº 5203/2014.

2- Natureza: Administrativo.

3-Assunto: Requerimento do Sr. Irapuan Alfaia Castellani, solicitando Averbação de Tempo de Serviço.

4- Unidade Administrativa: Informação n. 471/2015 – DIRH.

5- Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR- Parecer nº 167/2015.

6- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho, Presidente.

EMENTA: Averbação de Tempo de Serviço.

Deferimento parcial. Reconhecimento do direito quanto à averbação do tempo de contribuição. Indeferimento quanto ao pedido de Licença Especial. Determinação e à DIRH. Arquivamento.

7- DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, I, "b" da Resolução n. 04/2002-RITCE-AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na informação da DIRH e no Parecer da DIJUR, **DEFERIR parcialmente** o pedido formulado pelo servidor **IRAPUAN ALFAIA CASTELLANI**, no sentido de:

7.1 - RECONHECER o direito à averbação de **1.981 (mil novecentos e oitentas e um) dias** de tempo de contribuição, ou seja, 05 anos, 05 meses e 06 (seis) dias, fazendo referência aos períodos a serem averbados de 07.04.2008 a 27.08.2012, 04.09.2012 a 16.12.2013;

7.2 - INDEFERIR o pedido do requerente sobre a Licença Especial, no disposto do art. 78 da Lei 1.762, de 14 de novembro de 1986, que disciplina as regras para concessão da mesma;

7.3 - Determinar à DIRH que providencie a averbação dos períodos supracitados nos assentamentos funcionais do servidor, fazendo, para tanto, o devido registro;

7.4 - Determinar que, após cumprida a averbação supracitada, sejam os autos remetidos à Divisão de Arquivo, nos termos do art. 51, caput, da Lei n. 2.794/2003, que regula o Processo Administrativo no âmbito do Estado do Amazonas.

1- Processo TCE nº 1704/2015.

2- Natureza: Administrativo.

3-Assunto: Celebração de Termo de Convênio entre o TCE/AM e o TRE/AM, para colaboração Técnica, Científica e Operacional visando ação conjunta na realização de projetos, obras e prestação de serviços de engenharia, relacionados à Reforma e Ampliação do Edifício sede e do Estacionamento do TRE/AM.

4-Manifestação da Consultoria Técnica: Informação nº 18/2015 – CONSULTEC.

5- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho, Presidente.

EMENTA: Celebração de Termo de Convênio. TCE/AM e a TRE/AM.

Autorização. Remessa dos autos à SEGER. Arquivamento.

6- DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, incisos I, "b" da Resolução nº 04/2002-TCE, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em consonância com a manifestação da CONSULTEC, no sentido de:

6.1 - AUTORIZAR a Homologação do Termo de Cooperação deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM com o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE/AM, com escopo de que a ação conjunta celebrada, irá garantir com eficiência e segurança a realização dos projetos,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1103, Pág. 3

obras e prestação dos serviços de engenharia, relacionados à reforma e ampliação do edifício sede e do estacionamento do Tribunal Eleitoral;

6.2 - **DETERMINAR** a remessa dos autos à SEGER para os demais procedimentos de praxe;

6.3 - Por fim, a remessa dos autos à Divisão de Arquivo, conforme art.51, caput, da Lei 2.794/2003.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2015.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2015.

1-Processo TCE nº 1508/2014.

Apenso: Processos nº 1285/2014 (2 vols.), 1355/2014 (2 vols.), 1371/2014, 1372/2014 e 1382/2014.

2- **Assunto:** Representação.

3-**Representante:** Srs. Adailson Tavares da Silva, José Adenilton Silva dos Santos, Paulo Immig e Aluizio Souza Viegas.

4-**Representado:** Superintendência de Transportes Urbanos – SMTU.

5-**Objeto:** Suspensão do Edital relativo à Concorrência Pública nº 001/2014 – CEL/SMTU.

6-**Unidade Técnica:** DICA/MA – Laudo Técnico Conclusivo nº 3/2015 (fls. 308/312).

7-**Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 585/2015-MP-ESB, do Dr. Evanildo Santana Bragança, Procurador de Contas (fls. 313/329).

8- **Relator:** Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

EMENTA: Representação.

Tornar sem efeito a Liminar e suas consequentes Decisões. Cumprimento das determinações deste TCE/AM. Determinação à SMTU e à SEPLENO. Arquivamento.

9- **DECISÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelos arts. 9º, I e 11, IV, “i”, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, em **consonância parcial** com o pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no sentido de:

9.1- **Considerar cumpridas as determinações** contidas nas Decisões nºs 325/2014, 329/2014, 324/2014, 328/2014, 327/2014 e 326/2014;

9.2- **Tornar sem efeito a liminar concedida pela Decisão nº 88/2014** – Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 1355/2014 e, consequentemente, tornado sem efeito as Decisões nºs 325/2014, 329/2014, 324/2014, 328/2014, 327/2014 e 326/2014 – Tribunal Pleno e a Decisão nº 88/2014 – Tribunal Pleno;

9.3- **Determinar ao SMTU a continuidade do Certame Licitatório** (Concorrência Pública nº 001/2014-CEL-SMTU);

9.4- **Determinar à Secretária do Tribunal Pleno** que oficie aos Representantes e à Representada sobre o teor desta Decisão;

9.5- Após, **determinar o arquivamento** do presente Processo.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA EM EXERCÍCIO, A SER REALIZADA NO DIA 27/04/2015, ÀS 10:00 HORAS.

RELATOR: CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO

1) PROCESSO Nº 999/2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ALCIDES DE MORAES PEREIRA, DIRETOR GERAL DO IPASDEAM, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA Nº 03/2009, FIRMADO COM A SEC.

Órgão: SEC. EST. DA CULT. TURISMO

Responsável: Alcides de Moraes Pereira

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

2) PROCESSO Nº 3143/2009

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. WASHINGTON LUIZ RÉGIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, REFERENTE AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 05/2008, FIRMADO COM A SEAS

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Responsável: Washington Luiz Régis da Silva

Procurador: João Barroso de Souza

3) PROCESSO Nº 5666/2013

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO TERMO DE PARCERIA Nº 02/11, FIRMADO COM A SEJEL E O INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL SOCIAL, DESPORTIVO ECOLÓGICO DO AMAZONAS.

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL

Responsáveis: Alcides de Moraes Pereira, Júlio César Soares da Silva

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

RELATOR: CONSELHEIRO ARI MOUTINHO

1) PROCESSO Nº 2246/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 20 DE 01 DE JANEIRO DE 2012, PUBLICADA NO D.O.M. DE 30/03/12.

Órgão: PREF. MUN. DE RIO PRETO DA EVA

Responsável: Luiz Ricardo de Moura Chagas

Procuradora: Elizângela Lima C. Marinho

RELATOR: AUDITOR MÁRIO DE MORAES FILHO

1) PROCESSO Nº 1284/2013

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ATRAVÉS DA SEMED, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS DE 20/02/2013.

Órgão: PREF. MUN. DE BERURÍ

Responsável: Odemilson Lima Magalhães

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2015.

ADRIELLE CLARA SILVA MELO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1103, Pág. 4

EXTRATO DA ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA CONSELHEIRA YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2015.

Relator: Cons. Júlio Cabral

Processo: 11977/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSE DE JESUS MEIRELES DE QUEIROZ COSTA, NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO, REFERENCIA 13, MATRÍCULA 429 DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: ALE-AM

Processo: 2231/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ILMAR PESSOA SALVADOR, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVO RAMENSO - ADEN, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 24/09,

Objeto: FIRMADO COM A SEPROR.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº24/09. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.RECOMENDAÇÕES A ENTIDADES A ABERTURA DE CONTAS.

Órgão: SEPROR

Processo: 2355/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MOISÉS C. DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TARUMÁ MIRIM, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 23/2009, FIRMADO COM A SEPROR.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº23/09. JULGAR IRREGULARIDADE A PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAR MULTA E GLOSA AOS RESPONSÁVEIS.

Órgão: SEPROR

Processo: 11996/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSE DE OLIVEIRA E SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA H, MAT. N 026.309-5A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04/06/2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10952/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IZETE MARTINS DE MENEZES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, REFERENCIA A, MATRICULA Nº 025.989-6C, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18 DE JULHO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6866/2009

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ALEXANDRE FERREIRA DE QUEIROZ, PRESIDENTE DO GRUPO RECREATIVO E FOLCLÓRICO CIRANDA FLOR MATIZADA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 33/2009, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 33/09.JULGAR REGULAR COM RESSALVAS.

Órgão: SEC. EST. DA CULT. TURISMO

Processo: 12436/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIETA LEMOS DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSORA ED MAG V, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, DE ACORDO COM O DECRETO DE03.09.2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaquiri

Processo: 4312/2014

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. IRISMAR PENEDO RAMOS, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE, DO SR. ROBSON NEY MORAIS RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NIVEL I, CLASSE B, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LABREA.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Processo: 12328/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA.MARIA OLIVEIRA DE ALENCAR, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 20H 3-C, MATRÍCULA Nº 011.842-7 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1466/2014, PUBLICADA NO D.O.M DE 03/04/2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 2386/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MONICA DE SOUZA LOUREIRO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA DO AMAZONAS – A PRODAM, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº90/2010, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº90/2010. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MONICA DE SOUZA LOUREIRO. CONSIDERAR REVEL A SRA MÔNICA DE SOUZA LOUREIRO. APLICAR MULTA À RESPONSÁVEL. CONCESSÃO DE PRAZO AOS COFRES DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1103, Pág. 5

Órgão: SEC

Relator: Cons. Convocado Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 3551/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOÃO BOSCO SARMENTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESCOLA INDÍGENA TUKANO YUPURI, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 024/2010, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEC

Processo: 4092/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA VERÔNICA DE CASTRO MARTINS, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE GINÁSTICA - FAG, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 08/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SEMDEJ.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO Nº08/2011, JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO 08/2011, COM DETERMINAÇÃO A SEMDEJ.

Órgão: SEC. MUN. DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE

Manaus, 23 de abril de 2015

CAMILA RAPÓSO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe da Segunda Câmara

EXTRATO DA ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA CONSELHEIRA YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 5767/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ZULEIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. PEDRO MONTEIRO DA SILVA, EX-SEGURADO DA ALE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 381/2012 - AMAZONPREV, PUBLICADA NO D.O.E EM 08 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

Processo: 223/2013

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. NELCI RAMOS MARIANO E CLENILSON MARIANO BONA, NA CONDIÇÃO DE ESPOSA E FILHO RESPECTIVAMENTE, DO EX-SERVIDOR CLEOMILSON DO CARMO BONA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 18 DE 20.09.2011.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE TABATINGA

Processo: 310/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DEUZA DE LIMA SEIXAS, NO CARGO DE PROFESSORA, MAT. Nº 00329, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE URUCARÁ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 20/2012

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO À PREFEITURA. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: PREF. MUN. DE URUCARÁ

Processo: 3415/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CLÁUDIO LEÃO IVO, COORDENADOR AUXILIAR II, MATRÍCULA 089.433-8F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMASDH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 03.04.2012.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMASDH

Processo: 864/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 002/2013/G/JP, RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A PRELAZIA DE LÁBREA - CENTRO ESPERANÇA DE PAUINI

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS E ANEXOS, COM EXCEÇÃO DOS PROCESSOS 6238/2012, 6229/2012, 6233/2012 E 6239/2012 QUE DEVEM SER DESAPENSADOS E ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL PLENO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AOS AUTOS RECURSAIS.

Órgão: SEAS

Processo: 1231/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 005/2013/G/JP RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A ASSOCIAÇÃO RIO PRETENSE PÉ DE LARANJEIRA.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS E SEUS ANEXOS.

Órgão: SEAS

Processo: 10838/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO BELIZÁRIO DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 1442-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE 13/01/2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Processo: 11941/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF-20-ESP-III, REFERENCIA H, MAT. Nº. 023.727-2A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1103, Pág. 6

PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/05/2014.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 12392/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE, NO CARGO DE VIGIAI, MATRÍCULA FEC11/44134, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 233 PUBLICADO NO DOM DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 4241/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. PATRICIA LIMA MESQUITA, NA CONDIÇÃO DE FILHA DA SRA. MARLENE DE LIMA SENA, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SETRAB, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 466/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SETRAB

Processo: 5000/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. CLEINI PINHEIRO DA COSTA, PRESIDENTE DA ASSOC. EM DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CAVIANA, REFERENTE A PARCELA DO CONVÊNIO Nº 23/2010, FIRMADO COM A SEPROR.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº23/10. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECOMENDAÇÃO À ORIGEM.

Órgão: SEPROR

Processo: 2795/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 97/10, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº97/2010. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECOMENDAÇÃO AOS CONVENIENTES.

Órgão: SEC

Processo: 3192/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ARLETE DOS SANTOS VIEIRA, COMPANHEIRA DO SR. JOSÉ MARIA GONÇALVES VIEIRA, NO CARGO DE TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA E-45, MATRÍCULA Nº 002.332-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO MANAUSPREV.

Órgão: SEMSA

Processo: 1426/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTÔNIO FÁBIO BARROS DE MENDONÇA, PRESIDENTE DA OAB/AM, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2010, FIRMADO COM A SEGOV-SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº01/10. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS. DETERMINAÇÃO AO RESPONSÁVEL.

Órgão: SEGOV

Processo: 12352/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAILES BRAGA, NO CARGO DE OPERÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: Prefeitura Municipal do Careiro

Processo: 11196/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALDAIDES FERNANDES BASTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP/III, REFERENCIA A, MAT. Nº. 025.702-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/06/2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 5879/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, COM O OFERECIMENTO DE 6 (SEIS) VAGAS, CONFORME EDITAL Nº 101/2012.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: UEA

Processo: 2790/2011

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, OBJETO DO EDITAL Nº 042/2011-UEA, PARA O PREENCHIMENTO DE 5 (CINCO) VAGAS DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO AO REITOR DA UEA.

Órgão: UEA

Processo: 10015/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. TIBIRIÇA VALERIO DE HOLANDA, NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO, 1ª CLASSE, MAT. Nº. 014.568-8E, DO QUADRO DE PESSOAL DA DPE/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1103, Pág. 7

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: DPE/AM

Processo: 10950/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELBA VIEIRA CAVALCANTE DE LEMOS, NO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 116.794-4D, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUAM - FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEROLOGIA ALFREDO DA MATTA, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16 DE JULHO DE 2013.
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.
Órgão: FUAM

Processo: 12395/2014
Natureza: Transferência
Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. ALTAIDE MARIO CARMO DE SOUZA, NO CARGO DE 1º TENENTE QOABM, MATRÍCULA 0538531B DO QUADRO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23/09/2014.
Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: CBMAM

Processo: 2098/2011
Natureza: Prest. de Contas de Convênio
Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ENNIO CANDOTTI, DIRETOR GERAL DO MUSEU DA AMAZÔNIA-MUSA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 02/2009, FIRMADO COM A SEPLAN.
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº02/09. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECOMENDAÇÃO AOS CONVENIENTES.
Órgão: SEPLAN

Processo: 12391/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDILEUZA MELO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE F, MATRÍCULA FEE03/41010, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 231 PUBLICADA NO DOM DE 23 DE JULHO DE 2014.
Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 89/2013
Natureza: Prest. de Contas de Convênio
Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JESSIL DEMÓSTENES UCHÔA, PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL CIDADE DE MANAUS - ICCM, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 002/2011, FIRMADO COM A MANAUSTUR.
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/11. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONSIDERAR REVEL E APLICAR MULTA AO RESPONSÁVEL
Órgão: MANAUSTUR

Processo: 4095/2014
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. RAIMUNDO LIRA DO NASCIMENTO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SEGURADA,

SRA. MARIA PENHA BARBOSA DE DEUS, NO CARGO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO BVII-III, MATRÍCULA Nº 009.827-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 03 DE JUNHO DE 2014.
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMAD

Processo: 4309/2014
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. HELEM CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, CRISTIELLEN OLIVEIRA GALVÃO E HEVELLEN MARIA OLIVEIRA GALVÃO, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE E FILHA, RESPC, DO SR. EVANDRO ARAUJO GALVÃO, OCUPANTE DO CARGO DE VIGIA, MAT. N 291, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Processo: 4244/2014
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. MÁRIO ANTÔNIO PICANÇO DE SOUZA ATRAVÉS DO SEU CURADOR EFRAIM MARTINS PICANÇO, NA CONDIÇÃO DE FILHO MAIOR INCAPAZ DA SRA. MARTHA PICANÇO DE SOUZA, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 406/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 15 DE JULHO DE 2014.
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.
Órgão: SEDUC

Processo: 4252/2014
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ESMERALDA DA ROCHA LOUZADA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MAIOR INCAPAZ DO SR. FERNANDO MARTINS LOUZADA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA DER/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 422/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 15 DE JULHO DE 2014.
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: DER/AM

Processo: 4249/2014
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. NILSON BARBOSA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. TARCILA MOREIRA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 443/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 30 DE JULHO DE 2014.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 12711/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JARILZA LOURENÇO PRADO, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 5-E, MAT. N 011.137-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 05/06/2014.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMED

Processo: 12516/2014
Natureza: Aposentadoria





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1103, Pág. 8

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. WALDEJANE GAMA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-F, MATRÍCULA 060.078-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº2074/2014 PUBLICADA NO DOM DE 29 DE MAIO DE 2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMED

Processo: 12643/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RITA DE CASSIA ALVES DIAS, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, REFERENCIA G, MATRÍCULA 0192139C DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07/10/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 12531/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. REGINA FONSECA VELOSO SALGADO, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 4-A, MATRÍCULA 063.353-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1479/2014 PUBLICADA NO DOM DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMED

Processo: 12422/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DAVINA LÚCIO DE LIMA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, AGA-TSNA, CLASSE 6, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 003.816-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.
Órgão: SUSAM

Processo: 12670/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DOROTEIA DE OLIVEIRA E SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 06-A, MAT. Nº 070.891-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14/07/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMED

Processo: 12680/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO AMARAL, NO CARGO DE AUXILIAR DE SEGURANÇA, MATRÍCULA Nº 221, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 046 PUBLICADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Processo: 12718/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA A SRA. LACY SILVEIRA ALENCAR, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-E, MATRÍCULA Nº 074.190-6 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1629/14, PUBLICADA NO D.O.M. DE 16/04/2014.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMED

Processo: 12721/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA DEBBIE BENAION BEZERRA, NO CARGO DE PEDAGOGO 20H 3-D, MAT. Nº 070.166-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 18/02/14.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMED

Processo: 12709/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SONIA MARIA DE SOUZA PEREIRA, NO CARGO DE ES- ASSISTENTE SOCIAL E-13, MATRÍCULA 002.745-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1824/2014 PUBLICADA NO DOM DE 09 DE MAIO DE 2014.

Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMSA

Processo: 4069/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. MICHEL OLIVEIRA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA SRA. RENILDE CARREIRA DA SILVA, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 129/2014, PUBLICADA NO D.O.M. DE 15 DE JULHO DE 2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMED

Processo: 4663/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. WALDECI PEREIRA FRANÇA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. JOSÉ MARIA PINTO FRANÇA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 475/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.
Órgão: PMAM

Processo: 3300/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. TANIA MARA LABANCA E SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ LABANCA E SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 3 CLASSE, MATRÍCULA Nº 016065-2-A, NO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/05/2014

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1103, Pág. 9

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV
Órgão: SEDUC

Processo: 4054/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE BEATRIZ BENTES PINTO, NA CONDIÇÃO DE FILHA DA EX-SERVIDORA MARCIANE DOS SANTOS BENTES, CARGO DE PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 20h 1-E, MATRÍCULA Nº 111.986-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 14 DE MAIO 2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO A MANAUSPREV.

Órgão: SEMED

Processo: 4638/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE VIVAN LUIZA CAMETA FERREIRA E ANNA VITORIA CAMETA FERREIRA, NA CONDIÇÃO DE FILHAS MENORES DE 21 ANOS DO SR. ELIUDE DE LIMA FERREIRA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 493/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 4410/2014

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE PENSÃO

Objeto: RETIFICAÇÃO DA PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. RAIMUNDA DE FARIAS MALCHER, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. CRLOS ALBERTO CAETANO MALCHER, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 002/2014, PUBLICADA NO D.O.M. DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEMINF

Processo: 5052/2013

Natureza: Tomada de Contas Especial de Convênio

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO Nº 49/09, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº49/2009. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEDUC

Processo: 4316/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 03/2011, FIRMADO COM A SEDUC.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº03/2011. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEDUC

Processo: 4315/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 03/2011, FIRMADO COM A SEDUC.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº03/2011. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEDUC

Processo: 5009/2013

Natureza: Tomada de Contas Especial de Convênio

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO Nº 38/2011, FIRMADO ENTRE A SEDUC E O MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA-AM.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 38/2011. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEDUC

Processo: 12672/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FÁTIMA COSTA TORRES, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM C- 07, MAT. Nº. 065.401-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 16/04/2014.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 12561/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALCIONY DE MELLO BALBI, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 111.452-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 12556/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EDILSON NATAL SARDINHA WAUGHAN, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CALASSE ESPECIAL, MATRÍCULA Nº 007.638-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 12437/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA APARECIDA DA SILVA PÉREIRA, NO CARGO DE PROFESSORA ED MAG V, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPALDE 03/09/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaquiri





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1103, Pág. 10

Processo: 12630/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LUIZ FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, 1º CLASSE, REFERENCIA E, MATRÍCULA 0082589D DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08/10/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEJUS

Processo: 12524/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. BERNADETE GARCÉS BASTOS, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-C, MATRÍCULA 010.661-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1630/2014 PUBLICADA NO DOM DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 6269/2011

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, ATRAVÉS DA SEDUC, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DEFINIDA NO EDITAL DE RECRUTAMENTO PROFISSIONAL Nº 03/2011, PUBLICADO NO DOE DE 24/11/2011.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Órgão: SEDUC

Processo: 4311/2014

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR. OSVALDO BARROS DE FREITAS, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL, NÍVEL I, CLASSE A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Processo: 12725/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ DO NASCIMENTO NOBRE, NO CARGO DE VIGIA, 1º CLASSE, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 010.695-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEAD

Processo: 12707/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO ROSÁRIO CORREIA SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 10-A, MAT. Nº 011.861-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 10/07/2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEMED

Processo: 10997/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LAURA DACIO DIAS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA H, MAT. Nº. 030.848-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05/03/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12520/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SEBASTIANA DA SILVA DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 6-A, MATRÍCULA 061.552-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1735/2014 PUBLICADA NO DOM DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEMED

Relator: Cons. Yara Amazonia Lins R. dos Santos

Processo: 1616/1990

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ZACARIAS CABRAL DA CRUZ, NO CARGO DE SUB-OFFICIAL DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS DA CAPITAL, MATRÍCULA Nº 000.877-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.03.1989.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 888/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS - PROCESSO 4089/2012, 4090/2012, 4870/2012, 4875/2012 E 4873/2012.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS E ANEXOS.

Órgão: SEAS

Processo: 3088/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE PATROCÍNIA DA COSTA FRANÇA, CÔNJUGE DO SR. MARCELINO DE OLIVEIRA FRANÇA, EX-SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, DE ACORDO COM O DECRETO DE 01.11.2007.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO. APLICAR MULTA EM DESFAVOR DO SR. MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA.

Órgão: PREF. MUN. DE S.ISABEL R.NEGRO

Processo: 3745/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, NO EXERCÍCIO DE 2011.

Procurador: João Barroso de Souza





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1103, Pág. 11

Decisão: APLICAR MULTA AO SR. IGSON MONTEIRO DA SILVA E PRAZO PARA O RECOLHIMENTO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Processo: 2982/2010

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO AMARANTO PEREIRA SILVA, NO CARGO DE TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL GOVERNAMENTAL, NÍVEL O, REFERÊNCIA III, MATRÍCULA Nº 001.583-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGECON, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: AGECON

Processo: 11784/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IOLANDA SILVA DOS SANTOS, NO CARGO DE ESCRITURÁRIA, GRUPO II, NÍVEL 1, MAT. FEE03/41883, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 094 DE 07/04/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 12411/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 047/2014

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucará

Processo: 12247/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: CONCEDER APOSENTADORIA A SRA. ERUDINA ARAUJO BRASIL, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 40H 3-E, MATRÍCULA Nº013.715-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA 1417/2/14 E COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28/03/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 12511/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETH SALDANHA DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO 40H 3-E, MATRÍCULA N 013.715-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28/03/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 12569/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DIVALDA PEREIRA SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT. FEC07/41177, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 268 DE 19/09/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 12471/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RONALD DE BRITO LAMIERA, NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA Nº 126.546-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 12706/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LINDALVA DE SOUZA BARROS, NO CARGO DE AUX.MUN/AUX.ADMINISTRATIVO 6-B, MATRÍCULA 071.247-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1550/2014 PUBLICADA NO DOM DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 12489/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA RETIFICAÇÃO DA SRA. GEMIMA DE OLIVEIRA ARCOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-2PL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº023.722-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

[JUNTAR AO PROCESSO Nº 11843/2014]

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Órgão: SEDUC

Processo: 12669/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS ALBERTO DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA B-08, MAT. Nº. 013.903-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 04/04/2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 12433/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA DA SILVA BARBOSA, NO CARGO DE PROFESSOR ED-MAG-V, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, DE ACORDO COM O DECRETO DE 03.09.14.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaquiri

Processo: 12622/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JORGE BARGAS DA SILVA, NO CARGO DE PA. ASS. ADMINISTRATIVO C-VIII-III, MATRÍCULA Nº 000.598-



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1103, Pág. 12

3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 12431/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ROBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, NO CARGO DE VIGIA, MAT. FEC18/42708, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 251

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 12566/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: CONCEDER APOSENTADORIA A SRA. MARIA IVANEIDE FERREIRA PAIVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-A, MATRÍCULA Nº 006.873-0 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1444/2014, PUBLICADA NO D.O.M DE 02/04/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 4679/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ROSICLEIDE FEITOSA OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. CLOVIS FERNANDO PLAMEIRA OLIVEIRA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 511/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4683/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA LUCINEA ALMEIDA HERCULANO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. RAIMUNDO HERCULANO NETO, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 524/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: PMAM

Processo: 4681/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. MIGUEL HERMES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS ELIANE CINTRA HERMES, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM APORTARIA Nº 502/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6180/2008

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS G. COSTA, GERENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 29/2007, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29/07. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO E CONTAS COM RECOMENDAÇÕES. GLOSAR, CONDENAR EM ALCANCE E MULTAR A RESPONSÁVEL, SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA.

Órgão: SEC

Processo: 851/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ RIBAMAR RAPOSO, PRESIDENTE DA LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DO 1º E 2º GRUPO E BLOCOS CARNAVALES CO DE MANAUS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 03/11, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/11. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES A PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONSIDERAR REVEL E APLICAR MULTA AO SR JOSÉ RIBAMAR RAPOSO.

Órgão: SEC

Processo: 5216/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. VALDIZA COSTA DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BOA VISTA DO RAMOS, REFERENTE A 3ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 08/12, FIRMADO COM A SEPED.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 3ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº08/12. APLICAR MULTA À SRA VALDIZA COSTA DA SILVA E PRAZO PARA O RECOLHIMENTO.

Órgão: SEPED

Processo: 5220/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. VALDIZA COSTA DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BOA VISTA DO RAMOS, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 08/12, FIRMADO COM A SEPED.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº08/12. APLICAR MULTA À SRA VALDIZA COSTA DA SILVA E PRAZO PARA O RECOLHIMENTO.

Órgão: SEPED

Processo: 5218/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. VALDIZA COSTA DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BOA VISTA DO RAMOS, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 8/12, FIRMADO COM A SEPED.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº08/12. APLICAR MULTA À SRA VALDIZA COSTA DA SILVA E PRAZO PARA O RECOLHIMENTO.

Órgão: SEPED

Processo: 4607/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA MEDEIROS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1103, Pág. 13

MAUÉS, REFERENTE A 4ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 12/2012, FIRMADO COM O SEPED.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: JULGAR REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEPED

Processo: 4608/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA MEDEIROS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAUÉS, REFERENTE A 3ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 12/2012, FIRMADO COM O SEPED.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: JULGAR REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEPED

Processo: 4609/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA MEDEIROS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAUÉS, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 12/2012, FIRMADO COM O SEPED

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: JULGAR REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEPED

Processo: 4610/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA MEDEIROS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAUÉS, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 12/2012, FIRMADO COM O SEPED.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: JULGAR REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEPED

Processo: 12452/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARTA MARIA MARINHO MORAIS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO A-I, MATRÍCULA Nº 080.514-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOM DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMULSP

Processo: 12499/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: CONCEDER APOSENTADORIA A SRA. ANTONIA OLENIVA DO NASCIMENTO SOBRINHO, OCUPANTE DO CARGO DE PEDAGOGO 20H 6-D, MATRÍCULA Nº 014.128-3 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1448/2014, PUBLICADA NO D.O.M DE 02/04/2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 12536/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DOMINGAS CRISTO DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR MUN./AUX. ADMINISTRATIVO 7-C, MATRÍCULA 011.733-1-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2094/2014 PUBLICADA NO DOM DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 12762/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IVANILDES PEREIRA NEVES, NO CARGO DE MERENDEIRA, MAT. FEC08/43720, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 12652/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. IVAN FEITOSA DE ARRUDA, NO CARGO DE MECANICO, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MATRÍCULA 1215736C DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09/10/2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 12650/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS, NO CARGO DE SOLDADO 1 QPPM, MATRÍCULA 1698702A DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09/10/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 12736/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ CARLOS REZZUTO DE SOUZA, NO CARGO DE PNE GUARDA MUNICIPAL A-II-III, MATRÍCULA Nº 060.457-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMMAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2478/2014 PUBLICADA NO D.O.M DE 17 DE JULHO DE 2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMMAS

Processo: 4703/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JEAN FILIPE MAFRA MADURO, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR INCAPAZ DO SR. JEAN DA SILVA MADURO, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 480/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 12570/2014

Natureza: Transferência





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1103, Pág. 14

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. ITAMAR BRITO GONCALVES, NO CARGO DE CORONEL QOBM, MATRÍCULA 0529931E DO QUADRO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01/10/2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CBMAM

Processo: 12239/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CÉLIA GATO DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR MUNICIPAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO 10-C, MATRÍCULA Nº 011.1538-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 06/02/2014

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 12435/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUTO, NO CARGO DE PROFESSOR ED-MAG-V, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, DE ACORDO COM O DECRETO DE 03.09.14.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaquiri

Processo: 12224/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCILENY RODRIGUES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 4-D, MATRÍCULA 060.384-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2072/2014 PBLICADA NO DOM DE 29 DE JUNHO DE 2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

REGISTRO

Órgão: SEMED

Processo: 12009/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSALINA DOS SANTOS RODRIGUES, NO CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, CLASSE A, REFERÊNCIA 2, MAT. Nº. 197.109-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.05.2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS/AM

Processo: 12442/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA RENILDES LIMA MARTINS, NO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, GRUPO II, NÍVEL 4, MAT. FEE03/41184, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 254 DE 29/08/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Manaus, 22 de abril de 2015

CAMILA RAPÔSO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **WILSON WOLTER FILHO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1486/2014 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 12109/2014, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Abril de 2015.

CAMILA RAPÔSO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 1/2015 – DICAD/AM

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, fica **NOTIFICADA** a Sra. **KAMILA BOTELHO DO AMARAL**, Ex-Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 056/2015-DICAD/AM**, reunidos no **Processo TCE n.º 3362/2014** que trata do Termo de Contrato n.º 018/2014 – SDS, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Empresa H Y Mouas Produções e Comércio – ME.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2015.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS

DIRETOR



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Raimundo José Michiles
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100